



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 794, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/05/2015
Esta cópia confere com o original
Schelli

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SE/CGAB/PGJ 15/MAI/2015 - 26 0005323



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 794, de 11/05/2015

Coordenadoria Administrativa: CEILÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ CRIMINAL	LÍGIA DOS REIS	06/04/15 A 15/04/15
1ª PJ CRIMINAL	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	06/04/15 A 09/04/15
5ª PJ CRIMINAL	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	20/04/15 A 01/05/15
4ª PJ CRIMINAL	ROGÉRIO ISHI	06/04/15 A 11/04/15
6ª PJ CRIMINAL	LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA	06/04/15 A 15/04/15
6ª PJ CRIMINAL	LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA	20/04/15 A 24/04/15
6ª PJ CRIMINAL	ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA	25/04/15 A 30/04/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	MARCOS DONIZETE SAMPAR	22/04/15 A 03/05/15
4ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA	06/04/15 A 15/04/15
4ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RICARDO MARINHO TASSI	06/04/15 A 15/04/15
4ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	HENRY LIMA DE PAIVA	16/04/15 A 25/04/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	01/04/15 A 15/04/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDRÉA JORGE SIQUEIRA	16/04/15 A 30/04/15
6ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO	20/04/15 A 01/05/15